

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 324 de 03/08/1982

DECRETO Nº 4095/82  
de 22 de julho de 1982

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 26 de julho de 1982.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do que dispõe o artigo 3º, inciso III, combinado com artigo 39, inciso V, da Lei Orgânica dos Municípios, e,

CONSIDERANDO que o 215º aniversário de São José dos Campos será festejado na próxima terça-feira, 27 de julho de 1982;

CONSIDERANDO que a extensa programação alusiva à data envolve direta e indiretamente os esforços de todo o funcionalismo público municipal, e,

CONSIDERANDO mais e finalmente a oportunidade que se oferece em propiciar a essa laboriosa classe a sua participação efetiva também no desfrute destas comemorações,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 26 de julho de 1982.

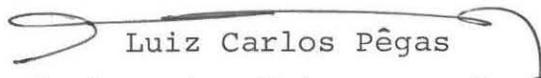
Artigo 2º - Excetua-se do benefício disposto no artigo anterior as atividades dos servidores subordinados à Secretaria da Educação, que deverão observar os horários especiais a serem designados pelo Sr. Secretário da Educação.

Artigo 3º - As disposições deste decreto não se aplicam às atividades consideradas essenciais para o Município.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de julho de 1982.

  
José Luiz Carvalho de Almeida  
Prefeito Municipal

  
Luiz Carlos Pêgas  
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e dois.

continuação do decreto nº 4095/82 - fls. 02 -

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e dois.



Fortunato Júnior  
Formalização de Atos

